



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.010107/2025-50
ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: PORTARIA Nº 277, Art 1º. Conceder aposentadoria compulsória à servidora Maria das Neves Pereira, matrícula Siape nº 1674151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, padrão 801, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no art. 10, §1º, inciso III, Emenda Constitucional 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 4º do art. 26 da referida Emenda.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/07/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	05/08/2026	DIRETORIA - ANGICOS (11.01.23.18)
27/08/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS (11.01.23.19.09)	05/08/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
04/09/2025	DIRETORIA - ANGICOS (11.01.23.18)	07/08/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
04/09/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)	14/08/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
04/09/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
07/10/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS (11.01.23.19.09)		
22/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
22/10/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
01/12/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
09/03/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (11.01.18)		
29/07/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
30/07/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
31/07/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS (11.01.23.19.09)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.003567/2025-90, resolve:

Nº 277 Conceder aposentadoria compulsória à servidora Maria das Neves Pereira, matrícula Siape nº 1674151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, padrão 801, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no art. 10, §1º, inciso III, Emenda Constitucional 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 4º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o referido cargo, código de vaga nº 873627.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto no 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.003771/2025-14, resolve:

Nº 278 Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Milena Jeimissa de Lima Sousa, reclassificada em 3º lugar na cota reservada aos negros/pardos do Edital do Concurso Público nº 011/2024, de 14/05/2024, publicado no DOU de 15/05/2024, homologado pelo Edital nº 42, de 16/12/2024, publicado no DOU de 17/12/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor técnico-administrativo Marcílio José Ferreira Nunes, matrícula Siape nº 2265038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme a Portaria nº 67, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 19, de 28/01/2025, seção 2, p. 23, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0263859.

A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nº 573 e nº 574, de 17 de abril de 2023; a Portaria nº 96, de 5 de fevereiro de 2025; o inteiro teor do processo nº 23091.001948/2025-56; a Portaria nº 53, de 10 de março de 2025, da Prograd, resolve:

Nº 285 Dispensar o servidor docente Wesley de Oliveira Santos, matrícula Siape nº 2115806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do campus Mossoró, código FCC - nível único.



Designar os servidores docentes Wesley de Oliveira Santos e Alisson Gadelha de Medeiros para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, campus Mossoró. Designar o servidor docente Wesley de Oliveira Santos, matrícula Siape nº 2115806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do campus Mossoró, código FCC - nível único.

O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 448, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 64, de 3 de abril de 2025, seção 2, p. 44; o inteiro teor do processo nº 23091.001958/2025-77; a Portaria nº 52, de 10 de março de 2025, da Prograd, resolve:

Nº 288 Dispensar as servidoras docentes Monica Rodrigues de Oliveira e Kalyanne Keyly Pereira Gomes, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Química, campus Mossoró.

Dispensar a servidora docente Monica Rodrigues de Oliveira, matrícula Siape nº 1734120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do campus Mossoró, código FCC - nível único.

Designar os servidores docentes Francisco Wilton Miranda da Silva e Rafael Barbosa Rios para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Química, campus Mossoró.

Designar o servidor docente Francisco Wilton Miranda da Silva, matrícula Siape nº 2157958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do campus Mossoró, código FCC - nível único.

O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 399, de 23 de março de 2023; a Portaria Ufersa/CCA nº 09/2025, de 19 de março de 2025; o Processo nº 23091.003882/2025-24, resolve:

Nº 290 Dispensar o servidor técnico-administrativo Heider Irinaldo Pereira Ferreira, matrícula Siape nº 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, da função gratificada de Diretor do Hospital Veterinário "Dix-Huit Rosado Maia" - Hovet, código FG-1.

Designar o servidor técnico-administrativo Jefferson Filgueira Alcindo, matrícula Siape nº 1057202, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer a função gratificada de Diretor do Hospital Veterinário "Dix-Huit Rosado Maia" - Hovet, código FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PORTARIA Nº 43/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 18:40)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **fb732e728**

CODIGO DA VAGA : 0873627

MES/ANO CONSULTA: JUL2025

APROVACAO : 04AGO2008

ORGAO ANTERIOR : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.337

DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS

DISTRIBUICAO : 06FEV2009

GRUPO/CARGO : 705.001 D 001

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12

APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD : 10

OFICIO

DATA / NUM : 31DEZ2024 001286

OCUPANTE ATUAL :

VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : VAGA CRIADA CONFORME ITEM I DO ARTIGO 1º DA LEI 11.739, DE 16 DE JULHO DE 2008,PULBICADA NO DOU DE 17 DE JULHO DE 2008.

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
26264 - 1674151	01MAR2013	14MAR2025

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



RELATÓRIO Nº 30/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 18:40)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **b0c0691ebd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.003567/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória à servidora Maria das Neves Pereira, matrícula Siape nº 1674151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, padrão 801, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no art. 10, §1º, inciso III, Emenda Constitucional 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 4º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, código de vaga nº 873627.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 877/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:46)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **877**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **fc5db65eb6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 444/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2025.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873627 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos. Considerando o exposto, faz-se necessária a definição do perfil do código de vaga supracitado, sendo necessário que o Departamento informe se houve alteração ou permanência do perfil estabelecido.

2 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da

Divisão de
Desenvolvimento de
Pessoas para realização
de consulta pública sobre
interessados em remoção
interna, conforme perfil
deliberado (art. 11 da
Resolução CONSUNI
/UFERSA nº 004/2018),
em caso de inexistência de
edital vigente com
candidatos aprovados para
a unidade detentora da
vaga.

3 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS também informe a existência de edital vigente para o Campus Angicos a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

4. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga.

5. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento nos demais campi da UFERSA, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

6 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS e, conseqüentemente, ao Centro Multidisciplinar de Angicos no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES e, por fim, caso ocorra alteração no perfil da vaga, o presente processo seguirá para apreciação do Consepe.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:46)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.010107/2025-50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 7/2025 - DCH (11.01.23.19.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 03 de setembro de 2025.

Prezado(a)s,

O Departamento de Ciências Humanas (DCH) de Angicos, reunido em Assembleia Departamental em 11 de abril de 2025, deliberou sobre a vacância do código **nº 873627**, decorrente da aposentadoria compulsória da professora Maria das Neves Pereira, conforme disposto na Portaria nº 277, de 19 de março de 2025.

Diante desse contexto, foi aprovada a solicitação de contratação de um(a) professor(a) efetivo(a), cujas qualificações e área de atuação seguem detalhadas abaixo:

Perfil desejado:

- Graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa;
- Mestrado e Doutorado em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Linguagem e Ensino.

Disciplinas/Área de atuação:

- Leitura e Produção de Textos;
- Linguagem, Alfabetização e Letramento;
- Literatura e Educação;
- Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português;
- Análise e Expressão Textual.

No dia 29 de abril de 2025, o perfil e a área de atuação deliberados pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Campus Angicos foram submetidos ao Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para apreciação. Após análise, o Conselho aprovou integralmente o perfil e a área de atuação propostos.

Ressaltamos, ainda, que não há concurso vigente para o Campus Angicos, tampouco para os demais campi da Universidade (Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros) estabelecido para a referida vaga.

Diante do exposto, solicitamos as devidas providências administrativas para o provimento da vaga de código nº 873627, conforme o perfil e a área de atuação deliberados pelo Departamento de Ciências Humanas e aprovados pelo Conselho Multidisciplinar de Angicos. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades acadêmicas e o fortalecimento do ensino na área especificada.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 15:04)

RENATO CARNEIRO DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH (11.01.23.19.09)

Matrícula: ###244#0

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 16:30)

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO

DIRETOR DE CENTRO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###930#9

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
7, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **033a5925cb**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Contratação de professor efetivo para o DCH
Interessado: **Departamento de Ciências Humanas (DCH)**
Processos: 23091.010107/2025-50

RELATÓRIO

1. Trata-se da solicitação de contratação de professor efetivo devido à aposentadoria compulsória da professora Maria das Neves Pereira.
2. Código de vaga disponível 873627.
3. Perfil de candidato aprovado em Departamento:

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

DISCIPLINAS/ÁREA: Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português. Análise e Expressão Textual.

O pedido em questão foi apreciado na Assembleia departamental de 2025 do DCH, realizada no dia 11 de abril de 2025, sendo este **APROVADO**.

PARECER

Desta forma, considerando a Decisão da 1ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos realizada no dia 29 de abril de 2025, e a decisão da Assembleia Departamental do DCH, este Centro se manifesta **FAVORÁVEL** ao pedido de perfil e área. Dessa forma, o CMA está em conformidade com a decisão do DCH formulado;

Angicos - RN, 04 de setembro de 2025

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0274/2020



PARECER Nº Parecer do CMA/2025 - CMA (11.01.23.19)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 17:08)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: 04/09/2025 e o código de verificação: 7d54a620e9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 23/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010107/2025-50**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento, vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Centro Multidisciplinar de Angicos. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 873627

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: ANGICOS

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Humanas (DCH)

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

DISCIPLINAS/ÁREA: Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português. Análise e Expressão Textual.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital

de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às **17 horas do dia 23 de setembro de 2025** (terça-feira), por intermédio do Link:

<https://forms.gle/RwaLfmASWLdyrMf28>

Mossoró, 17 de setembro de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 08:54)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **ef6396d951**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010107/2025-50**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 873627

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: ANGICOS

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Humanas (DCH)

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

DISCIPLINAS/ÁREA: Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português. Análise e Expressão Textual.

RESULTADO: **Fernando da Silva Cordeiro**

Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2025.

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas



RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 35/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 09:51)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2025, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 26/09/2025 e o código de verificação: **bd4853e419**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Orientações ao único docente interessado - Código 873627

1 mensagem

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE

26 de setembro de 2025 às

<sid.ddp@ufersa.edu.br>

09:59

Para: Fernando da Silva Cordeiro <fernando.cordeiro@ufersa.edu.br>

Cc: Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

Prezado professor Fernando, bom dia!

O Setor de Ingresso e Dimensionamento tem a satisfação de informá-lo que o senhor foi o único interessado em remoção para o código de vaga descrito abaixo:

CÓDIGO DE VAGA: 873627**CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR****REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

CAMPUS: ANGICOS LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Humanas (DCH) **PERFIL:** Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino. **DISCIPLINAS/ÁREA:** Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português. Análise e Expressão Textual.

Nesse sentido, passamos a orientá-lo em como proceder.

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, havendo apenas um interessado para a vaga, este deverá solicitar a sua remoção nos termos do inciso II, do artigo 2º da Resolução CONSAD/UFERSA N° 002/2018.

Para abertura de processo de remoção:

Documentos Necessários:

- Requerimento padrão (<https://progepe.ufersa.edu.br/arquivos/>);
- Comprovante de titulação referente à área de conhecimento que abranja as disciplinas a serem ministradas, em virtude da movimentação para o novo Centro;
- Declaração de tempo de serviço na UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- Currículo Lattes atualizado;
- Declaração de Licenças e Afastamentos; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>); e
- Declaração de que o servidor não foi removido a pedido, nos últimos 24 meses (**Modelo**).

A inteira documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Protocolo: <protocolo@ufersa.edu.br>, em formato PDF, em arquivo único, com limite máximo de 30 mega. Caso o arquivo ultrapasse esse limite, envie o restante da documentação em outro arquivo.

O requerimento com a sua solicitação deverá constar como a primeira folha do arquivo. O processo deverá ser encaminhado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para análise e tramitação.

Após despachos favoráveis, a portaria de remoção será providenciada pelo SID e expedida pela Pró-Reitoria de

Gestão de Pessoas.

Em conformidade como Art. 4º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, serão condições exigidas do servidor docente:

I – tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;

II – esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;

III – requeira a remoção após 24 (vinte e quatro) meses da sua última mudança de Unidade de Lotação decorrente de remoção a pedido.

O Departamento está copiado apenas para conhecimento destas orientações repassadas ao senhor.

À disposição.

Cordialmente

Raiane Mousinho

--

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE
PESSOAS

Setor de Ingresso e Dimensionamento

☎ (84) 3317-8276 – Ramal 1211

✉ sid.ddp@ufersa.edu.br

🌐 www.progepe.ufersa.edu.br/sid



RECIBO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025 - SID (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 10:01)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2025**,
tipo: **RECIBO DE NOTIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **d9f15f7f9c**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Orientações ao único docente interessado - Código 873627

Fernando da Silva Cordeiro <fernando.cordeiro@ufersa.edu.br>

6 de outubro de 2025 às 11:15

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

Prezados,

Com meus sinceros cumprimentos,

Escrevo-lhes para informar que, após muita reflexão, não abrirei o processo de remoção. Por meio deste, abro mão, portanto, da vaga no Departamento de Ciências Humanas. Os motivos do meu interesse, também da minha desistência, são um tanto quanto pessoais, por isso não me estenderei nas justificativas. Entendo não ser o momento certo.

Agradeço a atenção do DCH, na pessoa de seu vice-chefe Evanilson Gurgel, com quem dialoguei a respeito do assunto, nesse ínterim. Espero que logo possam dar provimento à vaga.

Fico à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Fernando

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Av. Universitária Leto Fernandes, Sítio Esperança II, Zona Rural,
Caraúbas - RN | CEP: 59.780-000 - www.caraubas.ufersa.edu.br

Prof. Dr. Fernando da Silva Cordeiro

Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH
Campus Caraúbas
Ramal: 3324



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1007/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:28)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1007**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **8c1c4f4ebb**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Orientações ao único docente interessado - Código 873627

Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

6 de outubro de 2025 às 11:28

Para: Fernando da Silva Cordeiro <fernando.cordeiro@ufersa.edu.br>

Cc: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Prezado professor Fernando,

Em nome do DCH, agradeço o retorno e a forma respeitosa com que compartilhou sua decisão. Lamentamos não poder contar com sua colaboração neste momento, mas compreendemos plenamente seus motivos e reconhecemos a importância de decisões tomadas com reflexão e equilíbrio.

O Departamento permanece à disposição para futuros diálogos e oportunidades de cooperação.

Desejamos sucesso em suas atividades e projetos.

Atenciosamente



Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Central de voz: (84)3317-8500 / Telefone: (84)3317-8398
RAMAL: 1753

Renato Carneiro

Chefe do Departamento de
Ciências Humanas - DCH.
PORTARIA Nº 963, DE 23 DE JULHO DE 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1008/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:28)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1008**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **1b7462459e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 539/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2025.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873627 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos.

2. Ressaltamos que há a necessidade de deliberação do centro em relação à forma de provimento proposta pelo departamento, pois está em consonância com o disposto estabelecido no art. 178, da Regimento da UFERSA:

Art. 178. Compete ao Conselho de Centro:

[...];

II - deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento;

[...]

3. Ademais, considerando o DESPACHO Nº 7/2025 - DCH, não há edital vigente com candidato aprovado para a unidade detentora da vaga nem para os demais

campi da UFERSA, além disso, não houve interessados na consulta interna para remoção de servidor docente, conforme registrado neste processo administrativo.

4. Desse modo, encaminhamos o processo em tela para manifestação do Departamento quanto aos pontos a serem contemplados no certame, a fim de possibilitar o encaminhamento à Comissão Permanente de Processo Seletivo para elaboração do edital. Além disso, solicita-se informar se houve alteração no perfil do código de vaga. Após a manifestação, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 19:41)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 539, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 07/10/2025 e o código de verificação: **d4a13d9dfe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS**

CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE Nº 1/2025 - DCH (11.01.23.19.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 17 de outubro de 2025.

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

Disciplina(s)/Área: Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português.

Pontos:

1. As relações entre ensino de gramática, oralidade, leitura e produção de textos na formação acadêmica.
2. Concepções de leitura e de escrita. A importância do ato de ler e níveis de leitura.
3. Gêneros textuais e modos de organização textual.
4. Gêneros textuais no contexto da tecnologia digital.
5. Alfabetização e letramento: concepções e desafios no processo de ensino e aprendizagem.
6. Perspectivas teóricas e metodológicas para o ensino dos gêneros literários.
7. A literatura na formação do sujeito leitor.
8. Os fundamentos teórico-metodológicos do ensino do Português e suas repercussões no processo de ensino e aprendizagem.
9. Práticas de ensino e estratégias de avaliação no ensino da língua portuguesa.
10. Perspectivas curriculares para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa, considerando os eixos oralidade, leitura, escrita e análise linguística.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 09:23)

RENATO CARNEIRO DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH (11.01.23.19.09)

Matrícula: ###244#0

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE, data de emissão: 17/10/2025 e o código de verificação: **b635e876d9**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Solicitação de confirmação sobre possível alteração no perfil da vaga 0873627

3 mensagens

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

22 de outubro de 2025 às 12:14

Para: Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

Prezados (as),

Considerando o perfil anterior para do código de vaga 0873627 — **Disciplina:** Análise e Expressão Textual; **Perfil do candidato:** Graduação em Letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins — solicitamos a gentileza de informar se houve **alteração no novo perfil aprovado**.

Ressaltamos a necessidade de retorno com urgência, a fim de viabilizar o encaminhamento do código de vaga para a oferta em concurso público.

Atenciosamente,

Bruna Cristina



Setor de Ingresso e Dimensionamento

(84) 3317-8276 – Ramal 1211

sid.ddp@ufersa.edu.br

www.progepe.ufersa.edu.br/sid

Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

22 de outubro de 2025 às 12:15

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Olá, Bruna, boa tarde!

Sim, houve alteração.

Perfil atualizado: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

At.te



Renato Carneiro

Chefe do Departamento de Ciências Humanas – DCH.
PORTARIA Nº 963, DE 23 DE JULHO DE 2025Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Central de voz: (84)3317-8500 / Telefone: (84)3317-8398
RAMAL: 1753

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Ciências Humanas DCH <dch.angicos@ufersa.edu.br>

22 de outubro de 2025 às 12:29

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Olá, Bruna, bom dia!

Segue o ofício informando a alteração no código de vaga 0873627. Obrigado pelas orientações.

Atenciosamente,



Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Central de voz: (84)3317-8500 / Telefone: (84)3317-8398
RAMAL: 1753

Renato Carneiro

Chefe do Departamento de
Ciências Humanas – DCH.
PORTARIA Nº 963, DE 23 DE JULHO DE 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO_PROGEPE_VAGA_873627_assinado.pdf
510K



E-MAIL Nº 82/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:15)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 82, ano: 2025, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 22/10/2025 e o código de verificação: **d40c5edeb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS ANGICOS

OFÍCIO

Ofício nº: 003/2025 DCH/CMA/UFERSA

Assunto: Atualização de perfil do Código de Vaga nº 0873627

Angicos, 22 de outubro de 2025.

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Prezados(as),

Considerando o perfil anteriormente definido para o **Código de Vaga nº 0873627**, referente à Disciplina: Análise e Expressão Textual, cujo perfil do candidato era:

- Graduação em Letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins,

informamos que, após deliberação do Departamento de Ciências Humanas (DCH), o perfil foi **atualizado** para:

- Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

Solicitamos, portanto, que a referida alteração seja considerada para fins de continuidade no processo de provimento da vaga.

RENATO CARNEIRO DA SILVA

Chefe no DCH





DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1094/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:15)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1094**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **b1afbe9576**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 587/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2025.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873627 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos. Ambas as instâncias apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 7/2025 - DCH e o PARECER Nº 6/2025 - CMA, sendo comunicada a alteração desse perfil, conforme o OFÍCIO Nº 003/2025 DCH/CMA/UFERSA.

2. Tendo vista do Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X e XI do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

Art. 31. Compete
ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre
as propostas dos
Centros referentes

à distribuição de
vagas e à
contratação de
professores;

XI - deliberar sobre
vagas para
ingresso nos
cursos da Ufersa;

[...]

3. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0873627, é a seguinte:

- Área de Conhecimento: Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português; e
- Perfil: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

4. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

5. Por fim, caso a proposta seja aprovada e, após expedição do ato, solicitamos que a resolução seja incluída no respectivo processo e este seja remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:11)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:03)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 587, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **f3fd4ce485**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 31, inciso X, do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.010107/2025-50; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA referente ao perfil da vaga código nº 0873627, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Humanas — DCH:

a) formação: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino; e

b) área de atuação: Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



RESOLUÇÃO Nº 114/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 16:55)

LUIZ DJALMA DIAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB (11.03)
Matrícula: ###038#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **cced1a3d16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010107/2025-50**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento, vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Centro Multidisciplinar de Angicos. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 873627

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: ANGICOS

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Humanas (DCH)

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

DISCIPLINAS/ÁREA: Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às **17 horas do dia 17 de dezembro de 2025** (quarta-feira), por intermédio do Link:

<https://forms.gle/2YnexPXRDRX1dkbX7>

Mossoró, 10 de dezembro de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 40/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:39)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2025**,
tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de
verificação: **30b62c8b0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010107/2025-50**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: ANGICOS

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Humanas (DCH)

PERFIL: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

DISCIPLINAS/ÁREA: Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português. Análise e Expressão Textual.

RESULTADO: NÃO HOUVE INTERESSADOS (AS)

Mossoró/RN, 18 de dezembro de 2025

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas



RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 52/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 08:39)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 52, ano: 2025, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 18/12/2025 e o código de verificação: **762a8dc02b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 732/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2025.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873627 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos. Considerando o documento CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE Nº 1/2025 - DCH, a referida vaga será provida por meio de Concurso Público a ser realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

2. Neste pórtico, solicitamos que a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) adote as providências necessárias para a oferta da vaga, observando a definição do perfil, as disciplinas/área de conhecimento e os pontos a serem abordando no certame, conforme delineados a seguir:

Cargo: Professor do Magistério Superior

Regime de Trabalho: T40 (COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Campus: Angicos

Unidade Acadêmica: Departamento de Ciências Humanas - DCH

Perfil do Candidato: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino.

Disciplinas/Área: Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português.

Pontos a serem abordados no concurso:

1. As relações entre ensino de gramática, oralidade, leitura e produção de textos na formação acadêmica.
2. Concepções de leitura e de escrita. A importância do ato de ler e níveis de leitura.
3. Gêneros textuais e modos de organização textual.
4. Gêneros textuais no contexto da tecnologia digital.
5. Alfabetização e letramento: concepções e desafios no processo de ensino e aprendizagem.
6. Perspectivas teóricas e metodológicas para o ensino dos gêneros literários.
7. A literatura na formação do sujeito leitor.
8. Os fundamentos teórico-metodológicos do ensino do Português e suas repercussões no processo de ensino e aprendizagem.
9. Práticas de ensino e estratégias de avaliação no ensino da língua portuguesa.
10. Perspectivas curriculares para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa, considerando os eixos oralidade, leitura, escrita e análise linguística.

3. Ressaltamos que, após a realização de concurso público, a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) inclua nos autos deste processo os seguintes documentos necessários:

- Edital de Abertura e suas retificações (se houver);
- Edital Complementar;
- Resultado Final; e
- Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União.

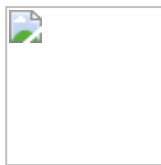
4. Por fim, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS).

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 17:17)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 16:08)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
732, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **5a85cf591a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - ANGICOS**

OFÍCIO Nº 3 / 2026 - DIR - ANG (11.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23091.007784/2026-09

Mossoró-RN, 30 de Junho de 2026

**SOLICITAÇÃO DE PROVIMENTO CÓDIGO DE VAGA Nº 873627 ? PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR ? CAMPUS UFERSA ANGICOS**

O Campus e Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) vem à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) solicitar o aproveitamento de candidato aprovado no Edital nº 033/2025 (originalmente destinado ao Campus Caraúbas - DLCH), para fins de provimento do código de vaga nº 873627, decorrente da aposentadoria da Profa. Dra. Maria das Neves, conforme Processo Administrativo Nº 23091.010107/2025-50.

Os candidatos aprovados no perfil citado do edital 33/2025 possuem graduação e pós-graduação na área definida para o código de vaga (Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Mestrado e Doutorado em Letras, em Linguística, em Estudos da Linguagem ou em Linguagem e Ensino); sendo, portanto, o resultado do concurso público e a demanda do campus Angicos compatíveis.

Apresentamos, em anexo, despacho da direção do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, dando anuência ao aproveitamento de candidato aprovado após a posse do classificado.

A aplicação do princípio da economicidade, neste caso, evidencia-se pela otimização dos recursos públicos e pela eficiência administrativa. O aproveitamento de um concurso homologado e vigente evita a abertura de um novo certame para o Campus Angicos, eliminando custos financeiros com editais, bancas examinadoras e logística, além de reduzir o tempo de vacância da vaga, garantindo a continuidade imediata das atividades acadêmicas de forma célere.

Diante da compatibilidade entre os perfis, do interesse da administração pública e do benefício gerado à luz da economicidade, solicitamos o deferimento do presente pedido.

Atenciosamente

Direção Campus UFERSA Angicos

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 18:02)

JACIMARA VILLAR FORBELONI

PROFESSOR 3 GRAU

Matrícula: 1751175

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b87bc30cf3**





UFERSA | 20

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

https://sipac.ufersa.edu.br/sipac/ufersa/protocolo/documentos/relatorios/impressao_documento_oficio.jsf?idDoc=576084



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 488/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 20:01)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **ae193546c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - ANGICOS**

OFICIO Nº 2 / 2026 - DIR - ANG (11.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23091.007335/2026-07

Angicos-RN, 19 de junho de 2026.

Prezada Diretora do Campus Caraúbas, Profa Dra Simone Maria da Rocha

O Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Campus Ufersa Angicos manifesta o interesse no aproveitamento de candidato aprovado no Edital nº 033/2025, originalmente destinado ao Campus Caraúbas (DLCH), para a Disciplina/ Área: Sintaxe da Língua Portuguesa; Morfologia da Língua Portuguesa; Introdução aos Estudos Linguísticos; Introdução aos Estudos Linguísticos II; Semântica e Pragmática; e Leitura e Produção de Textos Acadêmicos.

O referido aproveitamento visa ao preenchimento da vaga de código nº 873627 decorrente da aposentadoria da docente Profa Dra Maria das Neves.

Considerando a plena compatibilidade dos perfis, o interesse da administração e o princípio da economicidade, solicitamos o deferimento deste pedido.

Certos da atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Jacimara Villar Forbeloni

Vice Direção do Campus Ufersa Angicos

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:43)

JACIMARA VILLAR FORBELONI

PROFESSOR 3 GRAU

DCH (11.01.23.19.09)

Matrícula: 1751175

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **2bcb1196fb**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 489/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 20:01)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **489**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **c13278165c**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 30/06/2026 13:15



Documento nº. 23091.007335/2026-07

Tipo: OFICIO

DESPACHO FAVORÁVEL

Trata-se de ofício por meio do qual a Diretoria do Campus Angicos solicita anuência para aproveitamento de candidato aprovado no Edital nº 033/2025, originalmente destinado ao Campus Caraúbas (DLCH), para a Disciplina/ Área: Sintaxe da Língua Portuguesa; Morfologia da Língua Portuguesa; Introdução aos Estudos Linguísticos; Introdução aos Estudos Linguísticos II; Semântica e Pragmática; e Leitura e Produção de Textos Acadêmicos. O referido aproveitamento visa ao preenchimento da vaga de código nº 873627 decorrente da aposentadoria da docente Profa Dra Maria das Neves.

Considerando que ainda não houve provimento da vaga do DLCH, faz-se necessário compatibilizar o interesse administrativo dessa unidade com o interesse institucional da unidade requerente, de modo que não haja prejuízo e ambas possam ser atendidas da forma mais célere possível.

Ante o exposto, autorizo o aproveitamento APÓS O EFETIVO PROVIMENTO DA VAGA A QUE SE DESTINA O CONCURSO. Tão logo haja a nomeação e posse de candidato para ocupar a vaga do DLCH, poderá o SID adotar as providências administrativas necessárias para aproveitamento pelo Campus de Angicos.

Informe-se à unidade requerente.

(Autenticado digitalmente em 26/06/2026 11:49)
SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 -
UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 490/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 20:01)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **c7db7fa9c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA TÉCNICA PROGEPE

NOTA TÉCNICA Nº 22 / 2026 - AT-PROGEPE (11.01.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de julho de 2026.

Processo: 23091.008595/2026-34;

Interessado: Direção do Campus Angicos;

Assunto: Orientações técnicas para o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso do Edital nº 033/2025 para provimento no Departamento de Ciência Humanas do Campus de Angicos, conforme o Parecer nº 00175/2026/CONSU/PF-UFERSA/PGF/AGU.

NOTA TÉCNICA

1. O presente processo administrativo teve por objeto a consulta formulada por esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) à Procuradoria Federal junto à UFERSA, com o fito de analisar a viabilidade jurídica do aproveitamento interno de candidato classificado no concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 (perfil do Campus Caraúbas) para provimento do cargo vago de docente do Magistério Superior no Campus Angicos (Código de Vaga nº 873627), cujo perfil foi deliberado pela Resolução nº 83, de 25 de novembro de 2025, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

2. Em resposta à consulta, a Procuradoria Federal junto à UFERSA exarou o Parecer nº 00175/2026/CONSU/PF-UFERSA/PGF/AGU, concluindo pela *“viabilidade jurídica do aproveitamento do candidato classificado no Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas) para o provimento da vaga de docente do Campus Angicos (código nº 873627), desde que o seu perfil seja aprovado mediante Resolução do CONSEPE”*.

3. Para melhor elucidação dos órgãos deliberativos, transcrevem-se integralmente às respostas objetivas fornecidas pelo Órgão Jurídico aos quesitos formulados pela área administrativa:

OFÍCIO Nº 133/2026-AT-PROGEPE

a) A diferenciação verificada entre as áreas de atuação (disciplinas) e os requisitos específicos de titulação, sob o prisma da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, obsta o aproveitamento do candidato aprovado no certame de Caraúbas para preenchimento da vaga de Angicos?

b) Tendo em vista que o perfil do Campus Angicos foi deliberado pela Assembleia de Departamento, ratificada pelo Conselho de Centro e instituído por meio de Resolução do Consepe, haveria a necessidade jurídica obrigatória de prévia alteração, ou aditamento ou revogação da referida resolução pelos órgãos deliberativos para que a Administração possa alocar e prover a vaga?

c) Havendo a nomeação de candidato(a), no momento da entrega da documentação para fins de posse, deve-se analisar com base em qual perfil? O de origem (edital que o candidato foi aprovado no concurso) ou o de destino (perfil previsto na Resolução nº 83, de 25 de novembro de 2025 para o Campus Angicos)?

d) A exigência do “Mestrado e Doutorado” no perfil do Campus Angicos (destino) desfigura a identidade de perfis para o aproveitamento do concurso do Campus de Caraúbas que exige apenas “Doutorado”?

PARECER Nº 00175/2026/CONSU/PF-UFERSA/PGF/AGU

(a) primeiro questionamento: A resposta é negativa, contanto que seja emitida Resolução do CONSEPE abonando o perfil do candidato aprovado, isto é, definindo que a formação e a área de atuação dele atendem à demanda administrativa do Campus de Angicos, haja vista a faculdade estampada no item 12.16 do Edital n. 033/2025;

(b) segundo questionamento: A resposta é positiva, conforme já destacado na alínea anterior;

(c) terceiro questionamento: O perfil será necessariamente o definido pela nova Resolução do CONSEPE, que naturalmente espelhará o perfil definido no certame, a saber:

Formação: Graduação em Letras (com habilitação em Português ou Letras Português e Língua Estrangeira Moderna ou em Letras-Português e Línguas Clássicas), com doutorado em Letras (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Língua Portuguesa, ou em Ciências da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Estudos da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada) ou em Ensino.

Área de Atuação: Sintaxe da Língua Portuguesa; Morfologia da Língua Portuguesa; Introdução aos Estudos Linguísticos; Introdução aos Estudos Linguísticos II; Semântica e Pragmática; e Leitura e Produção de Textos Acadêmicos.

(d) quarto questionamento: A resposta é negativa. A formação mais abrangente, em si mesma, não compreende um dilema fático-normativo, sobretudo, diante do reconhecimento da pertinência do perfil do candidato aprovado pelo CONSEPE.

4. Diante do exposto, para a efetivação regular e segura do aproveitamento, o processo deve observar o rito regimental, encadeado de deliberação pelas instâncias acadêmicas competentes:

1º. Assembleia Departamental (Art. 188, inciso V, do Regimento da Ufersa);

2º. Conselho do Centro (Art. 178, inciso II, do Regimento da Ufersa);

3º. Assembleia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe (Art. 31, inciso X, do Regimento da Ufersa);

5. Assim, orienta-se ao Departamento de Ciências Humanas (DCH/Angicos) o pedido de devolução do Processo Administrativo nº 23091.010107/2025-50, ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (Sid/DDP). Em Assembleia Departamental deliberará sobre o aproveitamento de concurso e sobre a alteração do perfil da vaga de modo a acolher o perfil do Edital nº 033/2025 (Caraúbas), fundamentando no interesse público e no aproveitamento do concurso público.

6. Após a deliberação na Assembleia Departamental, o processo segue para apreciação do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a quem compete analisar a proposta e manifestar sua aprovação para posterior envio ao Colegiado Superior.

7. Por fim, cabe ao Consepe apreciar a proposta das unidades e emitir nova Resolução redefinindo o perfil da vaga (alterando o perfil da Resolução nº 83/2025), cancelando formalmente o aproveitamento das regras e disciplinas do Edital nº 033/2025, sanando qualquer óbice formal e garantindo o paralelismo das formas exigido pela Procuradoria Federal.

8. Ressalta-se, por oportuno, que a apreciação pelo Consepe destina-se unicamente ao ajuste do perfil da vaga para fins de aproveitamento de concurso público válido. Então, não há que se falar de nova fase de procedimentos de remoção interna de servidores, uma vez que as etapas relativas à movimentação interna deste código de vaga já foram formal e previamente concluídas no âmbito institucional.

9. Orienta-se ainda ao DCH/Angicos que, considerando que o “*Departamento Acadêmico é a unidade de lotação do corpo docente, sendo nele exercidas funções deliberativas em matéria didático-científica e administrativa*” (Art. 183, § 1º do Regimento Geral da UFERSA), o

aproveitamento de concurso com a consequente alteração de perfil reflete eminentemente o interesse administrativo manifestado diretamente por esta unidade acadêmica.

10. Cumpre ressaltar que o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público é uma medida excepcional que suplementa (ou substitui) o procedimento ordinário, qual seja a realização de novo concurso público. Por essa razão, devem-se afastar peremptoriamente quaisquer potenciais conflitos de interesse, garantindo que a análise permaneça totalmente imune a maculações ou vícios de parcialidade.

11. Em suma, o aproveitamento de candidato do perfil de Caraúbas atende precipuamente às necessidades de ensino e de reposição da força de trabalho do próprio Departamento, não havendo necessidade de recebimento e análise de requerimentos de qualquer candidato em potencial. Destaque-se que a análise é de PERFIL a PERFIL e não de CURRÍCULOS DE CANDIDATOS APROVADOS.

12. Reforçando a ideia de que é impossível analisar currículos individuais, a convocação estará sujeita ao recálculo e regramento trazido pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, a qual dispõe em seu art. 1º:

Art. 1º É reservado às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas:

(...)

§2º **O percentual previsto no caput deste artigo será aplicado sobre a totalidade das vagas** expressamente previstas no edital do concurso público ou do processo seletivo simplificado **e sobre as demais vagas que surgirem durante a validade do certame. (grifo nosso).**

13. Em virtude do surgimento desta nova vaga durante a validade do certame, realizar-se-á o recálculo do quantitativo e da ordem de convocação das vagas do Edital nº 033/2025, a fim de determinar se a nomeação recairá sobre candidato da Ampla Concorrência ou do cadastro reservado às Cotas.

14. Diante de todo o exposto, orienta-se o envio dos autos à Diretoria do Campus Angicos para encaminhamento ao Departamento de Ciências Humanas (DCH/Angicos), para que promova a devolução do processo originário do perfil da vaga e dê início às deliberações na Assembleia Departamental, instruindo o feito na forma descrita nesta Nota Técnica.

15. À consideração superior.

Mossoró-RN, 24 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 11:00)

ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: 1959668

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 10:56)

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: 2125412

Processo Associado: 23091.008595/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **551afe3d3d**



NOTA TÉCNICA N° 2/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 20:01)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: 30/07/2026 e o código de verificação: **a2aa23c032**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 512/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de julho de 2026.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: Departamento de Ciências Humanas - Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Provimento de código de vaga nº 0873627 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos.
2. O Departamento e o Centro supracitados apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o Despacho nº 7/2025-DCH e o Parecer nº 6/2025-CMA. Em seguida, a proposta foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), por meio da Resolução nº 83, de 25 de novembro de 2025.
3. Posteriormente, a Diretoria do Centro Multidisciplinar de Angicos, por meio do Ofício nº 3/2026-DIR-ANG, solicitou à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o aproveitamento de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 033 /2025 (Campus Caraúbas) para o provimento do código de vaga nº 0873627. Registra-se que a unidade acadêmica fundamentou o pleito na compatibilidade entre os perfis, no interesse da Administração e nos princípios da eficiência e da economicidade, ressaltando que o aproveitamento do certame vigente evitaria a realização de novo concurso público para o provimento da vaga. Também apresentou despacho da Diretoria do Centro Multidisciplinar de Caraúbas dando anuência ao aproveitamento de candidato aprovado após a posse do classificado.

4. Tendo em vista a Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE, elaborada com fundamento no Parecer nº 00175/2026/CONSU/PF-UFERSA/PGF/AGU, reconheceu-se a viabilidade jurídica do aproveitamento de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 para provimento da presente vaga, desde que o perfil do código de vaga seja previamente adequado ao perfil do referido certame, mediante deliberação das instâncias acadêmicas competentes e posterior aprovação pelo Consepe.

5. Ressalta-se que a apreciação pelo Consepe terá por finalidade unicamente o ajuste do perfil da vaga para fins de aproveitamento de concurso público válido, não havendo necessidade de realização de nova consulta para remoção interna, uma vez que as etapas relativas à movimentação interna deste código de vaga já foram concluídas no âmbito institucional.

6. Diante do exposto, em observância às orientações constantes da Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE, encaminhem-se os autos à Diretoria do Campus Angicos **para encaminhamento ao Departamento de Ciências Humanas, para que delibere em Assembleia Departamental sobre o aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas) e sobre a alteração do perfil do código de vaga nº 0873627.** Após a deliberação na Assembleia Departamental, o processo segue para apreciação do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a quem compete analisar a proposta e manifestar sua aprovação.

7. Após as deliberações das instâncias acadêmicas, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para adoção das providências necessárias ao encaminhamento da matéria ao Consepe, a quem competirá apreciar a proposta das unidades e emitir nova Resolução.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 20:01)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 512, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 30/07/2026 e o código de verificação: 4b0828d309



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS**

ENCAMINHAMENTO Nº 1/2026 - CMA (11.01.23.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 31 de julho de 2026.

À consideração do **Departamento de Ciências Humanas (DCH/Angicos)** .

Encaminha-se o presente processo para conhecimento, adoção das providências necessárias e deliberação pertinente, conforme as orientações constantes nos autos.

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 10:40)

JAILTON FARIAS BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: ###469#3

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **31/07/2026** e o código de verificação: **4543a23b9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 4/2026 - DCH (11.01.23.19.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 05 de agosto de 2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

DESPACHO

Processo nº 23091.010107/2025-50

Em cumprimento às orientações constantes da **Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE** e do **Despacho nº 512/2026-SID**, o Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos realizou **Assembleia Departamental em 5 de agosto de 2026**, com a finalidade de deliberar sobre o aproveitamento do concurso público regido pelo **Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas)** e sobre a alteração do perfil do **código de vaga nº 0873627**.

A referida vaga decorre da aposentadoria compulsória da professora **Maria das Neves Pereira**, anteriormente lotada no Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos. O perfil originalmente destinado ao provimento da vaga foi apreciado e deliberado pela Assembleia Departamental do DCH, aprovado pelo Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos e instituído por meio da **Resolução nº 83, de 25 de novembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)**.

Considerando o entendimento firmado pela Procuradoria Federal junto à UFERSA, acolhido na **Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE**, segundo o qual é juridicamente viável o aproveitamento de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 033/2025, desde que previamente alterado o perfil da vaga pelas instâncias acadêmicas competentes, a Assembleia Departamental apreciou a matéria e, **por unanimidade**, deliberou pela **alteração do perfil do código de vaga nº 0873627**, adequando-o ao perfil previsto no referido edital.

Assim, o perfil da vaga passa a contemplar a seguinte formação:

Graduação em Letras (com habilitação em Português, ou Letras Português e Língua Estrangeira Moderna, ou Letras Português e Línguas Clássicas), com Doutorado em Letras (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Língua Portuguesa, ou em Ciências da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Estudos da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Ensino.

Em decorrência da aprovação da alteração do perfil, a Assembleia Departamental manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente ao aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas) e à convocação do candidato, observada a ordem de classificação e o regramento aplicável, inclusive quanto ao recálculo da ordem de convocação previsto na legislação vigente, conforme será operacionalizado pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da PROGEPE.

Diante da deliberação favorável da Assembleia Departamental, encaminham-se os autos ao Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), para apreciação da matéria, nos termos do art. 178, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA e das orientações constantes da Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE, visando ao posterior encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para emissão de nova Resolução redefinindo o perfil da vaga e formalizando o aproveitamento do concurso público.

Angicos/RN, 05 de agosto de 2026.

Renato Carneiro da Silva
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Centro Multidisciplinar de Angicos – UFERSA

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 18:50)

RENATO CARNEIRO DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH (11.01.23.19.09)

Matrícula: ###244#0

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **bbc516a94e**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Aproveitamento de concurso

Interessado: Departamento de Ciências Humanas - Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo: 23091.010107/2025-50

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Despacho nº 4/2026 - DCH, emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas, professor Renato Carneiro da Silva, que encaminha deliberação da Assembleia Departamental realizada em 5 de agosto de 2026. A matéria versa sobre o aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas) como provimento do código de vaga nº 0873627.

PARECER

CONSIDERANDO que a instrução processual atende às orientações constantes da Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE e do Despacho nº 512/2026-SID, sendo aprovada por unanimidade no Departamento de Ciências Humanas (DCH), encontrando pleno respaldo na orientação jurídica da instituição;

CONSIDERANDO que a medida demonstra conveniência administrativa e interesse público, visto que otimiza o provimento do cargo docente de forma célere por meio do aproveitamento de concurso homologado em outro campus;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

CONSIDERANDO que o Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), reunido em sua 5ª Reunião Ordinária em 06 de agosto de 2026, deliberou por unanimidade dos conselheiros presentes acolher a decisão departamental.

Diante do exposto, este Colegiado, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer **FAVORÁVEL** ao aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas) como provimento do código de vaga nº 0873627, com suas devidas alterações.

Angicos - RN, 07 de agosto de 2026

JACIMARA VILLAR FORBELONI

Vice-Diretora do Campus UFERSA Angicos

Portaria UFERSA/GAB. Nº 0592/2024



DESPACHO Nº 5/2026 - CMA (11.01.23.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 11:30)

JAILTON FARIAS BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###469#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: **cf70b6a291**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS**

OFÍCIO Nº 9/2026 - DCH (11.01.23.19.09)

Nº do Protocolo: 23091.010615/2026-08

Angicos-RN, 14 de agosto de 2026.

OFÍCIO Nº 05/2026 – DCH/UFERSA

Angicos/RN, 14 de agosto de 2026.

À
DDP/PROGEPE – Setor de Ingresso e Dimensionamento – SID
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Assunto: Complementação de informações – Processo nº 23091.010107/2025-50

Prezados(as),

Em atenção à solicitação encaminhada por esse Setor, referente ao Processo nº 23091.010107/2025-50 – Provimento de Código de Vaga, e considerando o teor do Despacho nº 4/2026 – DCH, encaminhamos as informações necessárias à complementação do referido processo.

Informamos que, para fins de prosseguimento da tramitação e posterior inclusão na resolução a ser submetida ao Conselho competente, deverão ser consideradas as seguintes informações referentes à vaga docente destinada ao Campus Angicos:

Edital vigente: não há, no momento, edital vigente para provimento de vaga docente específico para o Campus Angicos que contemple a área/disciplina objeto do presente processo;

Área/disciplina:

Leitura e Produção de Textos. Análise e expressão textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português

Carga horária: regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), 40 horas semanais;

Perfil acadêmico:

Graduação em Letras (com habilitação em Português ou Letras Português e Língua Estrangeira Moderna ou em Letras-Português e Línguas Clássicas), com doutorado em Letras (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Língua Portuguesa, ou em Ciências da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Estudos da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada) ou em Ensino.

Dessa forma, encaminhamos as informações solicitadas para que sejam incorporadas ao Processo nº 23091.010107/2025-50, possibilitando o seu regular prosseguimento e posterior encaminhamento à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RENATO CARNEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas – DCH
UFERSA – Campus Angicos

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 10:31)

RENATO CARNEIRO DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH (11.01.23.19.09)

Matrícula: ###244#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **aab97cddab**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 595/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 10:48)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 595, ano: 2026, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **db11179380**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 552/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2026.

Processo: 23091.010107/2025-50

Interessado: Departamento de Ciências Humanas - Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Provimento de código de vaga nº 0873627 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873627 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 36, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à vacância por aposentadoria compulsória do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula Siape nº 1674151, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos.
2. Cumpre-se comunicar que o Departamento de Ciências Humanas e o Centro Multidisciplinar de Angicos deliberaram sobre o perfil da vaga, posteriormente aprovado pelo Consepe por meio da Resolução nº 83, de 25 de novembro de 2025. Na sequência, por meio do Ofício nº 3/2026-DIR-ANG, a Diretoria do Centro solicitou o aproveitamento de candidato aprovado no concurso regido pelo Edital nº 033/2025 (Campus Caraúbas), fundamentando o pleito na compatibilidade dos perfis, no interesse da Administração e nos princípios da eficiência e da economicidade, com anuência da Diretoria do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Conforme a Nota Técnica nº 22/2026-AT/PROGEPE, elaborada com fundamento no Parecer nº 00175 /2026/CONSUF/UFERSA/PGF/AGU, o aproveitamento é juridicamente viável, desde que o perfil do código de vaga seja previamente adequado ao perfil do certame, mediante deliberação das instâncias acadêmicas competentes e posterior aprovação pelo Consepe.
3. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Humanas e o Centro Multidisciplinar de Angicos apreciaram e deliberaram a alteração do perfil do código de vaga nº 0873627, conforme o Despacho nº 4/2026 - DCH e o Despacho nº 5/2026 - CMA, complementado pelo OFÍCIO Nº 9/2026 - DCH.

4. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe no inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

5. A proposta apresentada pelo Departamento e aprovada pelo Centro referente ao perfil da vaga, código nº 0873627, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Leitura e Produção de Textos. Análise e Expressão Textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos TeóricoMetodológicos do Ensino de Português;
- Perfil de formação: Graduação em Letras (com habilitação em Português, ou Letras Português e Língua Estrangeira Moderna, ou Letras Português e Línguas Clássicas), com Doutorado em Letras (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Língua Portuguesa, ou em Ciências da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Estudos da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Ensino; e
- Carga horária: 40 horas com dedicação exclusiva.

6. Ressalte-se, ainda, que a apreciação pelo Consepe tem por finalidade o ajuste do perfil do código de vaga para fins de aproveitamento de concurso público válido existente, não havendo necessidade de realização de nova consulta para remoção interna, uma vez que as etapas relativas à movimentação interna deste código de vaga já foram concluídas no âmbito institucional.

7. Diante do exposto, solicitamos que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites pertinentes.

8. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

CHEFE DE SETOR
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.010107/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
552, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/08/2026 e o código de verificação: c544136323